



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 11 de novembro de 2006

DECRETO Nº. 7.562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEP, REFERENTE AO DECRETO Nº 6.944 DE 25 DE AGOSTO DE 2004."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Comissão da Análise de Defesa Prévia, visando a continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por aquele órgão;

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente ao Prefeito deste Município a nomeação dos Membros e respectivos Suplentes, para integrar a comissão única de Análise de Defesa Prévia - CADEP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a única Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes servidores:

NOME	CARGO
PAULO JORGE NAGAE RIBEIRO	Presidente
BRUNO GOMES TEIXEIRA	Membro Efetivo 1
CAIO CESAR AMANCIO DA SILVA	Membro Efetivo 2
KARINA DE FREITAS BRONZO	Suplente do Presidente
IVONETE DE SOUZA CARVALHO	Suplente do Membro Efetivo 1
JOSEFA SOLANGE SOUSA DE ALMEIDA	Suplente do Membro Efetivo 2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2006

V. Decreto

Nº 6.944/2004